



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKZCRDY5RTJCNKFCRDFBNU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 283/2022

Nomeia Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Almadina os seguintes membros:

Representando o Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Administração, dois representantes:

Titular: Daiane Souza Olegário
Suplente: Roberto Filipe dos Santos Gouveia

b) Secretaria Municipal de Educação, dois representantes:

Titular: Patrícia Costa Pinheiro
Suplente: Cosme Cícero Batista Macedo

c) Coordenação de Cultura, dois representantes:

Titular: Cinthia Oliveira Souza
Suplente Antônio Luis Araújo Neto

d) Coordenação de Esportes, dois representantes:

Titular: José Lucas Santos Nascimento
Suplente: Charles Alexandro Abreu Corrêa

e) Secretaria Municipal de Assistência Social, dois representantes:

Titular: Martha Oliveira Póvoas
Suplente: Regina Paula Costa Pinheiro

f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, dois representantes:

Titular: José Lindival dos Santos
Suplente: Luan Barbosa dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

g) Secretaria Municipal de Saúde, dois representantes:

Titular: Maria Barbara Sampaio Souza
Suplente: Matusalém Batista Flores

Representantes da Sociedade Civil:

a) Setor de Artesanato, dois representantes:

Titular: Daniela Santos de Almeida
Suplente: Joceilma Ferreira dos Santos

b) Setor de Música, dois representantes:

Titular: Nivaldo Ribeiro da Silva
Suplente: Edilza Silva dos Santos

c) Setor de Teatro, dois representantes:

Titular: Mirian Alves Santiago de Souza
Suplente: Marcio Barbosa dos Santos Júnior

d) Setor de Dança, dois representantes:

Titular: Lucimara Antônia dos Santos Silva
Suplente: Nayane Santos Santana

e) Setor de Cultura Popular, dois representantes:

Titular: Noêmia Lima Souza
Suplente: Marialva Rocha Alves

f) Livro, Leitura e Literatura, dois representantes:

Titular: Antônio José Santana Junior
Suplente: José Silva Lacerda

Art. 2º. O mandato desses conselheiros e seus respectivos suplentes será de dois anos, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, 12 de
Julho de 2021.**

MILTON SILVA CERQUEIRA
Prefeito Municipal

HAMURABE JOSÉ BATISTA FLORES
Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Turismo